



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
AQUISIÇÃO DE BENS – COMPRA**

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos – DFD para aquisição de bens.

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA OU ACADÊMICA):	
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
Responsável (is) pela formalização da demanda:	Matrícula:
LENILSON DE ANDRADE ALVES	2023002592
E-mail:	Telefone:
inframogeirol@uol.com.br	8398183-0778

1. Justificativa da necessidade da aquisição de bem (ns), considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

1.1. Identificação da demanda

O presente documento manifesta a necessidade de “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO MARIA PEIXOTO DO MUNICÍPIO DE MOGEIRO.**” para atendimento das demandas da Secretaria de Infraestrutura.

1.2 Justificativa da necessidade da aquisição

1.2.1 Melhoria da Infraestrutura Urbana: A pavimentação em paralelepípedo é essencial para a melhoria das condições das vias, proporcionando uma superfície de circulação mais regular e segura para veículos e pedestres. Isso é particularmente importante em áreas que atualmente sofrem com vias não pavimentadas ou em mau estado de conservação, que dificultam o tráfego e aumentam os riscos de acidentes.

1.2.2 Redução de Problemas Ambientais e de Saúde Pública: A falta de pavimentação adequada pode levar ao acúmulo de poeira e lama, especialmente em períodos de chuva, o que não só prejudica a circulação como também pode causar problemas respiratórios na população. A pavimentação em paralelepípedo ajuda a mitigar esses problemas, melhorando as condições ambientais e contribuindo para a saúde pública.

1.2.3 Valorização Imobiliária e Desenvolvimento Local: A melhoria na infraestrutura das vias públicas tende a valorizar os imóveis situados na região, incentivando novos investimentos e promovendo o desenvolvimento econômico local. Com ruas bem pavimentadas, a atratividade para novos empreendimentos, como comércio e serviços, aumenta significativamente.

1.2.4 Durabilidade e Manutenção: O paralelepípedo é um material resistente e durável, adequado para regiões com alto fluxo de veículos pesados ou que enfrentam desafios climáticos específicos. A pavimentação com paralelepípedos também facilita a manutenção, pois os blocos podem ser removidos e reinstalados em caso de intervenções subterrâneas, como reparos em redes de água ou esgoto.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1.2.5 Necessidade de Expertise Técnica: A execução desse tipo de pavimentação exige conhecimento técnico especializado, tanto no manuseio dos materiais quanto na correta aplicação e nivelamento dos paralelepípedos. A contratação de uma empresa qualificada garante que o serviço será realizado de forma eficiente, com a qualidade necessária para que a pavimentação tenha longa durabilidade e atenda às expectativas da comunidade.

1.2.6 Atendimento a Demandas da População: A pavimentação de ruas é uma demanda frequente das comunidades, que buscam melhores condições de mobilidade e qualidade de vida. Atender a essa demanda é um compromisso da administração pública com seus cidadãos, reforçando a confiança e a satisfação da população em relação aos serviços prestados pelo município.

2. Levantamento da demanda do serviço

2.1 Para atender a demanda solicita-se a realização de um estudo técnico preliminar para identificar a extensão dos serviços a serem executados.

ITEM	DESCRIÇÃO
1.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO MARIA PEIXOTO DO MUNICÍPIO DE MOGEIRO.

2.2 O prazo estimado para a execução dos serviços deverá ser definido com base no estudo técnico preliminar a ser realizado, considerando o tempo necessário para sua conclusão.

3. Previsão de disponibilidade do(s) bem (ns).

3.1 A partir do levantamento solicitado deverá ser estimada uma data para a disponibilização do serviço. A previsão inicial para o início da execução é 24/03/2025, podendo ser ajustada conforme o estudo técnico preliminar.

4. Indicação dos gestores da Ata de Registro de Preços - ARP.

4.1 Quanto à identificação do gestor titular da ARP e seu Suplente, ficará a cargo da GESTÃO realizar a indicação posteriormente.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Mogéiro, 03 de Fevereiro de 2025.

LENILSON DE ANDRADE ALVES
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.